



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

PROJETO DE LEI Nº 0012/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

ART. 1º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 83.499,00 (oitenta e três mil quatrocentos e noventa e noive reais) , com a seguinte classificação orçamentaria :

Órgão : 04 – Secretarias Municipal da Educação

Unidade: 01 – Departamento administrativo da Educação

Função : 12 - Educação

Sub Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa : 0123 – Serviço de transporte rodoviário

Projeto : 1402 – Aquisição de veículo

R . V . : 1004 – Alienação de bens adquiridos com recursos educação

Elemento : 4490.52.00.00.00.00 – Equipamento e material permanente

R\$ 70.863,86

R . V . : 1005 – Alienação de bens adquiridos com recursos livres

Elemento : 4490.52.00.00.00.00 – Equipamento e material permanente

R\$ 12.635,14

ART. 2º - Para cobertura dos encargos criados no artigo 1º, servirá de recursos os provenientes do superávit financeiro do exercício de 2019, recursos vinculado à Educação , recursos vinculados ao leilão de veículos e equipamentos da Educação e respectivo rendimento financeiro , no montante de R\$ 70.863,86 , e o valor de R\$ 12.635,14 , proveniente do superávit financeiro do exercício de 2019, recursos do leilão de veículos e equipamentos , recursos livres.

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 27 de fevereiro de 2020

GILMAR TONELLO

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Através do projeto de Lei nº 0012/2020, o Poder Executivo Municipal solicita a autorização da abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 83.499,00, onde serão utilizados como recursos o superávit financeiro do exercício de 2019, recursos vinculados à Educação, provenientes da alienação de bens e equipamentos da educação no montante de R\$ 70.863,86, e o valor de R\$ 12.635,14, proveniente do superávit financeiro do exercício de 2019, recursos do leilão de veículos e equipamentos, recursos livres.

Será adquirido um veículo com capacidade de 6 passageiros mais o motorista, que atenderá o setor administrativo da Secretaria Municipal da Educação e no auxílio de transporte de alunos.

A aquisição do veículo deve ser precedida de processo licitatório, o que exige a existência de dotação orçamentária para dar procedimento ao referido processo, razão pela qual, solicitamos aos nobres Edis a aprovação do presente projeto de lei na sua íntegra e em regime de urgência.

Alto Alegre RS 27 de fevereiro de 2020

Gilmar Tonello

Prefeito Municipal